



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 59, de 14 de maio de 2020

Prorroga licença para tratamento da saúde
ao servidor Sérgio Roberto Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições
que lhe são conferidas regimentalmente;

Considerando o protocolo n° 647/2020 e comunicação de decisão
emitida pelo INSS (folha 21 do referido protocolo).

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida pela
Portaria n° 15, de 17 de janeiro de 2020, ao servidor Sérgio Roberto Ferreira,
Assessor de Gabinete, até o dia 24 de junho de 2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 14 de maio de 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo n° 2.607 de 15.05.2020, pág. 8.

POR 059/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

